



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V- ESCRITOR JOSÉ LINS DO REGO  
CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHERALADO EM ARQUIVOLOGIA**

**LAIZA CAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS**

**A ÉTICA NA PERSPECTIVA DA ARQUIVOLOGIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA  
NO PORTAL CAPES**

**JOÃO PESSOA  
2022**

LAIZA CAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS

**A ÉTICA NA PERSPECTIVA DA ARQUIVOLOGIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA  
NO PORTAL CAPES**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Monografia) apresentado à Coordenação  
do Curso de Bacharelado em Arquivologia  
da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharela em Arquivologia.

**Orientadora:** Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito

**JOÃO PESSOA  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237e Santos, Laiza Caroline Araújo dos.  
A ética na perspectiva da Arquivologia [manuscrito] : uma  
revisão sistemática no portal Capes / Laiza Caroline Araújo  
dos Santos. - 2022.  
43 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito ,  
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Ética do arquivista. 2. Lei de acesso á informação. 3.  
Revisão sistemática. I. Título

21. ed. CDD 020.92

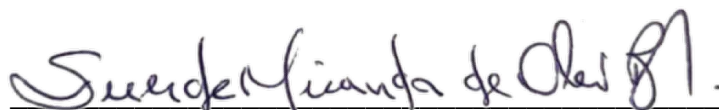
LAIZA CAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS

A ÉTICA NA PERSPECTIVA DA ARQUIVOLOGIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA  
NO PORTAL CAPES

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Monografia) apresentado à Coordenação  
do Curso de Bacharelado em Arquivologia  
da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharela em Arquivologia.

Aprovado em: 06/12/2022.

**BANCA EXAMINADORA**



Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ma. Esmeralda Porfírio de Sales  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Maria de Fátima Ferreira de Araújo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha mãe, por todo apoio, incentivo e amor, DEDICO.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me honrar em cada etapa da minha vida e nunca me desamparar em toda minha caminhada.

À minha mãe, Marinalva Braz, pelo apoio de sempre, por toda força, esforços, dedicação e incentivo, pois sem ela não teria chegado até aqui.

Ao meu noivo, Jonhnatan Nayron, pelo apoio, incentivo, paciência e parceria de sempre.

Aos meus colegas de classe, Jefferson, Ilana, Rayssa, e Yanara, por compartilharmos alegrias e dificuldades juntas.

À professora Suerde Miranda de Oliveira Brito, minha orientadora, por toda paciência e atenção que teve comigo.

À banca examinadora, professoras Esmeralda Sales e Fátima Araújo, e aos demais professores do curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, pelos ensinamentos e experiências compartilhadas.

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi conhecer a produção científica sobre a ética, na perspectiva da Arquivologia, no Portal de Periódicos da Capes. Trata-se de uma revisão sistemática realizada em novembro de 2022, utilizando os descritores de busca “ética do arquivista”, “ética dos arquivistas”, “ética arquivística” e “ética na Arquivologia”. Foram recuperados 19 artigos e constituída uma amostra de sete artigos, após submetidos aos critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão foram os artigos completos sobre a ética do arquivista publicados em língua portuguesa. Foram excluídos, artigos publicados em língua estrangeira, artigos repetidos, editorial e artigos cujo conteúdo não tratava da ética na perspectiva da Arquivologia. Foi realizada análise de conteúdo dos artigos da amostra para identificar os aspectos enfatizados e discutidos. Como resultado, foi verificado que a principal discussão sobre a ética do arquivista diz respeito aos Códigos de Ética e à Lei de Acesso à Informação e se relaciona à responsabilidade ética e social do arquivista. O discurso da imparcialidade nos Códigos de Ética e reflexões sobre ética e pressupostos freirianos foram conteúdos encontrados na produção científica analisada. Ampliar a revisão para outras bases de dados possibilitará um profícuo debate sobre a ética do arquivista.

**Palavras-chave:** ética do arquivista; Lei de Acesso à Informação; revisão sistemática.

## **ABSTRACT**

The objective of this research was to know the scientific production on the archivist's ethics in the Portal Capes database. This is a systematic review carried out in November 2022, using the search descriptors "archivist ethics" and "archivist ethics". The study identified 19 articles and selected seven. The criteria for inclusion in the sample were complete articles on the archivist's ethics published in Portuguese. Works published in a foreign language, publications that did not have archivist ethics in their content, repeated articles and editorials were excluded. Content analysis of the sample articles was carried out to identify the emphasized and discussed aspects. As a result, it was verified that the main discussion about the ethics of the archivist concerns the Codes of Ethics and the Law of Access to Information and is related to the ethical and social responsibility of the archivist. The discourse of impartiality in Codes of Ethics and reflections on ethics and Freire's assumptions were contents found in the analyzed scientific production. Expanding the review to other databases will enable a fruitful debate on archivist ethics.

**Keywords:** archivist ethics; Access to Information Law; systematic review.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Critérios de inclusão e exclusão na amostra da pesquisa .....	33
<b>Quadro 1</b> - Trabalhos da Amostra Final da Revisão Sistemática.....	35
<b>Quadro 2</b> - Títulos e objetivos de estudos da amostra final .....	37

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AAB	Associação dos Arquivistas Brasileiros
CAPES	Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
LAI	Lei de Acesso à Informação
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>2 ÉTICA E SEUS CONCEITOS</b> .....	16
2.1 ÉTICA NO TRABALHO .....	18
2.1.1 Ética para o Profissional da Informação .....	21
2.1.2 Ética da Informação .....	22
<b>3 CÓDIGO DE ÉTICA DOS ARQUIVISTAS DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA)</b> .....	24
3.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS DOS ARQUIVISTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS (AAB).....	25
3.1.1 A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL E A ÉTICA .....	27
3.1.2 OS DESAFIOS DO ARQUIVISTA NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	29
3.1.3 DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E A ÉTICA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS.....	31
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	33
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	35
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	42

## 1 INTRODUÇÃO

A ética é o conhecimento sobre o comportamento humano. Para Sá (2000), a ética é um estado de espírito. É quase hereditário e vem da formação e do meio social no qual a criança teve sua personalidade moldada, burilada, para ingressar no convívio da sociedade, que é o que popularmente se denomina berço; a moral é adquirida por meio da educação formal e da experiência de vida. A ética tem como objetivo fazer uma observação sobre o comportamento humano indicando os erros e deslizes e formulando as condutas para o indivíduo na sociedade onde vive. Segundo Sanchez (2011), a ética é “teoria, investigação ou explicação de um tipo de experiência humana ou forma de comportamento humano, o da moral, considerando, porém na sua totalidade, diversidade e variedade”.

A ética do arquivista, embora seja muito importante para atuação profissional ainda é pouco discutida no Brasil, essa afirmação veio por meio do levantamento exploratório e quantitativo feita sobre essa temática no Portal Capes, após a busca notou-se que nos conteúdos encontrados uma grande parte é sobre os Códigos de ética do Arquivista o que não deixa de ser importante, pois através deles os profissionais são orientados no exercício do trabalho.

O Código de Ética do Arquivista foi criado com o intuito de garantir que o profissional de arquivo tenha boas condutas para que possa exercer sua profissão mostrando ao público sua responsabilidade e confiança no seu trabalho, com isso as instituições onde há arquivistas são necessárias que se tenha a prática do seguimento do código de ética apesar de no Brasil não haver um código oficialmente aprovado para os arquivistas, portanto é comum os profissionais utilizarem os princípios éticos da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB).

Como estagiária de uma instituição pública pude perceber como funciona um arquivo e entender a importância da ética tanto para o seu bom funcionamento, como para o arquivista. A partir da inquietação com a ética profissional do arquivista, buscou-se responder o seguinte questionamento: Qual a produção científica nacional sobre a ética do arquivista?

O objetivo geral foi fazer um levantamento da produção científica sobre a ética do arquivista no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Como objetivos específicos: identificar os

conteúdos temáticos relacionados à ética; caracterizar a produção quanto aos seus objetivos; e mostrar resultados das pesquisas desenvolvidas.

Esta pesquisa se torna relevante por se tratar da ética profissional do Arquivista no qual a ausência desse profissional pode trazer problemas para as instituições no qual a perda de informações relevantes para a sociedade e o não estabelecimento da aplicação do código de ética nos arquivos sejam eles públicos ou privados possam causar prejuízos para usuários internos e externos.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, cujos procedimentos de revisão sistemática são apresentados no capítulo da Metodologia.

O presente trabalho foi dividido em quatro capítulos. No primeiro, intitulado Ética e seus conceitos, são apresentadas as definições de ética e moral de acordo com os filósofos gregos Aristóteles, Platão e Sócrates sobre qual a visão que cada um tem sobre a ética e um breve resumo da ética e a moral que se complementam mesmo tendo suas diferenças. No mesmo capítulo, discorre-se sobre a importância de ser um profissional ético

No segundo capítulo, apresenta-se o Código de Ética dos Arquivistas segundo o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e história de como surgiu o conselho e qual seu principal papel para auxiliar na melhor administração dos arquivos de todo o mundo, orientando os arquivistas para que seja feita a padronização dos arquivos, trazendo melhoras no funcionamento e quais são as obrigações do arquivista. Também é abordado sobre os princípios éticos da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) no qual foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual da Arquivologia Brasileira.

No terceiro capítulo, discorre-se sobre a Lei de Acesso à Informação no Brasil. São apresentados os desafios do arquivista no ambiente de trabalho, a começar com o desafio dos profissionais de arquivo não terem um conselho que represente a classe para poder lidar com questões sobre piso salarial, a fiscalização para que haja o exercício legal da profissão para que só profissionais da área tenham o direito ao exercício da profissão, fechando o trabalho com as competências do profissional da informação abordando a importância dos profissionais estarem cada vez mais atualizados para entrar no mercado de trabalho. Na metodologia, foram mostrados os procedimentos de coleta dos dados para a revisão sistemática, explicando os critérios de inclusão e exclusão que foi aplicada

no trabalho, a análise de dados foi feita em sete artigos que em seu conteúdo continha a ética do arquivista.

No capítulo sobre a Metodologia, são descritos os procedimentos adotados para a coleta de dados, como descritores de busca e critérios de inclusão e exclusão na amostra. Nas considerações finais, sugerimos que a temática tenha estudos mais aprofundados, diante da importância da boa conduta do profissional para a segurança das informações, tanto públicas quanto privadas.

## 2 ÉTICA E SEUS CONCEITOS

A ética compreende dimensões complexas e integradoras, que imbricam racional e emocional, afetivo e intuitivo, pensamento e ação, objetividade e subjetividade; referem-se ao individual e ao coletivo. Existem muitos conceitos relacionados a ela, o que a torna complexa, pois além de abordar os comportamentos e ações dos seres humanos, está presente em várias áreas da nossa vida.

A palavra ética vinda de origem Grega vem da palavra (*ethos*) que tem em sua definição o caráter desta forma seu significado traz a explicação sobre a maneira em que foram adquiridos os comportamentos humanos.

A ética surgiu na Grécia no século IV A.C., assim como os filósofos, Aristóteles, Platão e Sócrates que foram os primeiros filósofos da Grécia antiga a refletir sobre o conceito de ética, mesmo todos sendo grandes filósofos possuíam visões diferentes sobre a ética, para Aristóteles a ética é um conhecimento prático, já para Platão o modo de agir condiz com a razão e para Sócrates o bem e o mal poderiam ser conversados.

É difícil falar em ética e não a relacionar à moral na qual veio do latim (*mores*) que significa costumes, por tanto a ética e a moral se complementam mostrando que o caráter e os costumes são uma forma de comportamento alcançado através de hábitos e culturas enquanto uma estuda a conduta ideal sobre o bem e o mal a outra aborda e busca construir um conjunto de regras para que haja harmonia entre os seres.

Cortina e Martinez (2005) se referem à ética como uma explicação do fenômeno moral do homem onde fala que a ética tem como princípios a boa conduta humana. Ao falarmos de ética e moral vemos que tem características distintas, mas que se complementam enquanto uma fala de valores a outra é um conjunto de convicções e dos costumes que fazem a conduta do indivíduo. Como a ética e a moral podem ser confundidas também em outros conceitos elas também podem estar ligadas quando falamos de normas e valores, para os gregos a ética é uma sociedade que segue regras para o bem de todos.

Entre várias distinções possíveis, Silva (2010) destaca que a ética trata e estuda o que é bom para o indivíduo e para a sociedade, tendo em vista qual a

natureza dos deveres na interação pessoa e sociedade; a Moral é o conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes e valores que guiam a conduta do indivíduo dentro do seu grupo social.

A concordância mais usada para diferenciar moral e ética é que a primeira se refere ao conceito social, enquanto a segunda trata de uma reflexão filosófica, todas regidas por um conjunto de regras. Segundo Vigário (2001), a ética é uma disciplina da filosofia, que é racional e tem caráter universal, ultrapassa a contingência do fluir das diversas morais que são sempre fruto das culturas em que nos inserimos. Para Marcondes (2007), a ética pode ser explicada por três definições: o sentido básico, o prescritivo e o da reflexão. Portanto, a ética pode ser concebida como um conjunto de regras que destacam os valores e deveres de cada ser humano.

Cortina (2003) avalia que só entendemos a ética quando somos capazes de compreender a complexidade que ela mostra até mesmo nas relações humanas, desde cedo aprendemos com nossa família o valor da ética a partir dos comportamentos que vivenciamos.

Para Chauí (2019), o indivíduo ético age conforme a sua consciência e suas virtudes. No campo teórico, a ética não reconhece as normas da moral, mas sim a usa para poder compreender o movimento social, pois ajuda a nos colocarmos no nosso lugar e a moral implica que seus princípios sejam aceitos em toda parte. Ainda de acordo com a supracitada autora, o sujeito ético moral é aquele que sabe o que faz, conhece as causas e os fins de sua ação, o significado de suas intenções e de suas atitudes e a essência de valores morais. Assim, a ética só é aplicada quando há pessoas que ajam de forma consciente do bem e do mal e que não se prenda a vícios.

O princípio fundamental que constitui a ética, conforme destaca Oliveira (2012, p. 54), é que o outro é um sujeito de direitos e sua vida deve ser digna tanto quanto a minha deve ser. “O fundamento dos direitos e da dignidade do outro é a sua própria vida e a sua liberdade (possibilidade) de viver plenamente”. Assim, assegura o autor, as obrigações éticas da convivência humana devem pautar-se não exclusivamente por aquilo que se tem, se é e se realizou, mas também por tudo aquilo que poderemos vir a ter, a realizar, a ser, e não exclusivamente por aquilo que se tem e se realizou. As possibilidades de ser são direitos e deveres, e parte da ética da convivência.



O comportamento eticamente adequado, entre outros, inclui o respeito às pessoas, boas maneiras, relações interpessoais verdadeiras, afetividade, confiança, responsabilidade, competência técnica, aprimoramento constante, confidencialidade, privacidade, tolerância, flexibilidade, fidelidade, correção de conduta. Tamaña e diversificada lista demonstra a complexidade da ética, e aponta para distintas dimensões e possibilidades de estudo. Significa que diversas discussões estão associadas à ética, a exemplos da teórica e da científica; bem como a ética como saber filosófico; ética geral, que atinge toda a humanidade, e ética aplicada (ecológica, profissional, familiar, empresarial). Porém, no presente artigo, consideraremos a ética aplicada às atividades profissionais, mais especificamente a ética do arquivista. E por conta do fazer arquivístico, não pudemos nos refutar de discorrer sobre a ética da informação.

## 2.1 ÉTICA NO TRABALHO

Na ética aplicada, destaca-se a ética profissional, que, para Bittar (2019), é como um ramo específico que se relaciona aos mandamentos basilares das relações de trabalho.

Segundo Sá (2009), a ética profissional está ligada à boa prestação de serviços, o que inclui a responsabilidade. Por isso, o profissional que presta bom serviço e está apto para o desenvolvimento de determinada tarefa traz bons frutos para a instituição onde trabalha, possibilitando bom convívio no ambiente e retorno financeiro.

Nesse sentido, Bittar (2019, p. 403, grifo nosso) considera a prestação de serviços e a responsabilidade, quando menciona que a ética profissional

[...] se vincula às ideias de utilidade, prestatividade, lucratividade, categoria laboral, engajamento em modos de produção ou prestação de serviços, exercício de atividades regularmente desenvolvidas de acordo com finalidades sociais [...]. O que define o estatuto ético de uma determinada profissão é a **responsabilidade** que dela decorre, pois, quanto maior a sua importância, maior a responsabilidade que dela provém em face dos outros.

A ética está presente em várias áreas das nossas vidas e entre elas está a ética no trabalho, a importância da sua aplicabilidade para o melhor desempenho das suas funções profissionais, é importante para que o arquivista tenha uma boa conduta seja ela no modo de pensar e agir diante das situações fazendo com que

elas tragam benefícios para o ambiente de trabalho. O arquivista atua na guarda, conservação, organização, controle e administração de arquivos, logo a confiança diante o que lhe é proposto dentro da instituição onde trabalha é importantíssima para que a prática da ética seja feita de forma coerente. Capurro (2001) considera que a ética está ligada a todas as linhas de conhecimento, porém, propõe o conceito de ética da informação como uma força motriz para balizar de acesso aos sujeitos o pensar e o agir humano.

A instituição não necessariamente precisa ter regras no ambiente de trabalho para que o bom senso seja colocado como prioridade para o bom comportamento, fazendo com que se estabeleçam relações saudáveis e ainda o enriquecimento dos profissionais, pois a ética hoje é um diferencial no mercado de trabalho e o modo como se comporta e relaciona-se diz muito sobre o profissional. A ética no ambiente de trabalho traz diversos fatores para além da sua formação profissional á um conjunto de valores que é importante tanto para a forma que se trabalha como para o relacionamento com os colegas de trabalho, e usuários externos ocasionando um bom funcionamento na rotina de trabalho no dia a dia.

Já para as instituições que possuem seu próprio código de ética é importante que o profissional o siga para que permaneça no seu local de atuação da profissão, desta forma a consciência de ter uma boa conduta não só no trabalho, mas também na sua vida pessoal traz uma confiabilidade nas suas relações. A ética no trabalho vai além de seguir regras tem a ver com a sua conduta e a forma que você se relaciona perante a coletividade quando que cada um tem suas atividades para cumprir.

A ética profissional é um conjunto de atitudes que o profissional deve ter no seu trabalho trazendo valores positivos que é fundamental para as atividades da instituição mesmo seus colegas de trabalho tendo os valores diferentes dentro do trabalho devem usar os mesmos princípios éticos profissionais que são chamados de código de ética assim como toda profissão tem seu próprio código de ética profissional, quando se tem ética um contrato de confiabilidade é formado, pois mostra seu profissionalismo.

Para Sanchez (2011), quando nos referimos a valores, temos presente a utilidade, a bondade, a beleza, a justiça, etc., assim como respectivos pólos negativos: inutilidade, maldade, fealdade, injustiça, etc., ou seja, todos temos qualidade e falhas basta termos discernimento para usá-las de forma coerente no

âmbito de trabalho. Quando há um código de ética é importante segui-lo, pois é importante para a sua competência nas atividades e para com os demais onde trabalha para que haja confiança para todos que ali atuam, o profissional que segue as regras consegue ter uma relação de respeito e harmonia, fazendo com que o diálogo seja mais produtivo com os demais beneficiando toda a instituição.

O código de ética tem como objetivo orientar sobre os deveres que devem ser exercidos na instituição e tem a necessidade que se tenha em todo ambiente de trabalho, pois padrões e normas trazem a boa eficiência nos serviços que são prestados. A ética é essencial para o bom funcionamento das instituições, trazendo vantagens como o estímulo com o comprometimento dos colaboradores, proteger informações dos usuários dos serviços prestados pela instituição e também dos colaboradores, a garantia da igualdade e agregar valor à empresa. Portanto, o não seguimento pode causar desvantagens como o código de ética não ser seguido e a incoerência do que se diz no código de ética e o que é feito na instituição. Garcia (2010) avalia ser necessário que os profissionais da informação tenham atitudes claras e coerentes para que as informações sejam acessíveis para todos.

A função principal de um código de ética defende Bittar (2019), é começar pela definição dos princípios que o fundamentam e se articula em torno de dois eixos de normas: direitos e deveres.

Hoje em dia para que se mantenha a organização e a boa relação entre os colegas de trabalho incluindo ser responsável, ter uma postura adequada ter boas condutas, entre outros, muitas instituições estão indo a fundo quando o assunto é ser ético principalmente começando pelos funcionários internos até o usuário externo.

Ser ético no trabalho é fazer o certo mesmo sem ter supervisão, tendo uma postura irreversível, pois todos os colaboradores do mais alto ao mais simples cargo deve seguir o código de ética, principalmente os gestores que devem dar o exemplo, nas relações de trabalho um sabendo das divergências do outro fica fácil saber o limite de cada um fazendo com que se tenha um bom desempenho na produtividade e os benefícios venham para todos.

### 2.1.1 ÉTICA PARA O PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

O profissional da informação se tornou essencial para as instituições públicas e privadas, pois com o surgimento das tecnologias a quantidade das informações vem crescendo a cada segundo com o uso da internet a comunicação com o público acabou tornando a relação com o usuário cada vez mais próxima. Portanto o profissional da informação vai ter discernimento para lidar com todo crescimento da informação fazendo a gestão de forma ética não tendo que trazer consequências para os usuários e para ele próprio. O comportamento presente na prática profissional que envolve aspectos da ética faz parte da competência profissional, visando refletir os valores morais relacionado aos fatos cotidianos (EVANGELISTA; SILVA; GUIMARÃES, 2020).

Sá (2007, p. 139) argumenta que a profissão permite que o indivíduo exerça sua função de solidariedade para com seus semelhantes, recebendo em troca não só dignidades, mas compensações. O profissional da informação para exercer seu trabalho de forma coerente tem que seguir a ética profissional e é necessário que os profissionais tenham uma boa conduta e que não pensem em se beneficiar e acabar passando por cima dos interesses coletivos trazendo consequências para os usuários, para que isso não aconteça é necessário que se tenha nas instituições profissionais éticos e que siga o conjunto de éticas legais, como sabemos é dever do arquivista fazer o planejamento, organização, identificação das espécies documentais entre outras competências apesar de que os profissionais de arquivo não terem um conselho profissional para haver a fiscalização do profissional, a função do arquivista não é só de conservar e guardar documentos, mas sim ser um administrador colocando toda suas práticas e conceitos mantendo a conservação e integridade dos documentos seguindo os princípios éticos não só do arquivista mais também da instituição onde trabalha.

Segundo Santos (2015), o caráter ético da profissão é determinado pela qualidade das ações realizadas pelos indivíduos que a exercem e incorporam os valores assumidos como ideais pelo grupo profissional em questão, na área da informação a ética vem sendo estudada e esse estudo identificou alguns aspectos relacionados à ética, como: a ética profissional, a ética junto às novas tecnologias, ética no trabalho entre outros. O arquivista tem que ter a ética como ponto principal, pois é indispensável quando que somos profissionais que temos que lidar com

documentos sigilosos e importantes sendo assim é de importante que todo profissional siga seu código de ética, pois sabemos que ser ético e ter responsabilidade para trabalhar com documentos sejam em instituições públicas ou privadas essas são regras essenciais para ser seguidas, para isso existe o código de princípios éticos para desenvolver seu trabalho de forma coerente.

Entre as mais variadas profissões do Brasil possuem a regulamentação dos códigos que são originados por associações ou conselhos profissionais desenvolvidos através das práticas dos profissionais que se diversificam entre código de ética, conduta a prática profissional e a ética da informação como veremos nos próximos tópicos.

### **2.1.2 ÉTICA DA INFORMAÇÃO**

Conforme anteriormente mencionado, a ética não está conectada diretamente com os costumes como a moral, a ética está relacionada ao ser humano as suas condutas em meio à sociedade. Segundo Sá (2009) Viver, estar empenhado com a vida é um dever ético. Ou seja, não basta sentir-se existindo, sendo necessário fazer da existência uma oportunidade de ser útil [...] O compromisso com a vida é, portanto, sem dúvida, nesse contexto, um fundamento, não apenas um argumento perante a doutrina da Ética [...] Tudo indica que o Universo não é formado de “perdas”, mas de “transformações”.

Com a tecnologia, cada vez mais o uso das condutas éticas no mundo tecnológico é bem-vindo, visto que a troca e acesso as informações pela internet está a cada dia se tornando essencial no dia a dia, com as informações sendo passadas de forma rápida seja em sites ou redes sociais as consequências tendem a serem as mesmas do mundo real caso as informações sejam usadas de forma errada no mundo virtual. Ao falar de ética da informação associamos aos profissionais que trabalham diretamente com a informação como, por exemplo, os arquivistas que assim como em qualquer outra profissão possuem um código de ética para que se possa regularizar a conduta no âmbito profissional como o Código de Ética dos Arquivistas (2017), tem a finalidade de fornecer a profissão regras de condutas de alto nível. Além de que o uso do código de ética traz confiabilidade do profissional para com o usuário que estão em busca de informações ressaltando que

o acesso às informações deve ser passadas seguidas das normas éticas respeitando a segurança informacional.

A era da tecnológica trouxe discussões em torno da informação no meio tecnológico, portanto é necessário que os profissionais da informação busquem sempre estar atualizados e principalmente mantendo a sua conduta para com a ética da informação, estando cada vez mais atenta ao uso das informações buscando verificar a procedência das informações, a tecnologia trouxe o aumento do fluxo informacional fazendo com que a rápida disseminação das informações trouxesse novos problemas no que implica numa nova forma de resolvê-los. Capurro (2014) propõe que a ética da informação está ligada ao espaço de reflexão cujos objetos são as regras e os valores vigentes implícita ou explicitamente nesse meio de interação digital, podendo se entender também que tal termo inclui meios de comunicação não digitais, como tem sido, e segue sendo a comunicação oral e escrita e, particularmente, a comunicação impressa. Ou seja, a ética da informação está relacionada à análise da tentativa conceitual e moral com a sua concentração a organização, disseminação e a privacidade da informação da quantidade informacional.

### **3 CÓDIGO DE ÉTICA DOS ARQUIVISTAS DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA)**

Segundo informações encontradas no site do Arquivo Nacional, o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) é uma organização internacional não governamental sem fins lucrativos que foi orientada pela lei francesa referente às associações de 1 de julho de 1901 no qual é a lei onde qualquer pessoa capaz de firmar contrato de associação sem autorização prévia pode fundar a sua, o código de ética criado pelo CIA foi aprovado em 6 de setembro de 1996 no XII Congresso Internacional de Arquivos, realizado na China. O CIA faz o papel do intercâmbio profissional da área de arquivo, desta forma, defende a administração competente de arquivos e a conscientização pública para com os arquivos em todo o mundo, o seu principal objetivo é estimular o crescimento dos arquivos em todos os países estabelecendo relações entre arquivistas para a melhor prática e padronização das atividades dos arquivos.

O Conselho Internacional de Arquivos (CIA) é uma organização internacional não governamental sem fins lucrativos que foi orientada pela lei francesa referente às associações de 1 de julho de 1901 no qual é a lei onde qualquer pessoa capaz de firmar contrato de associação sem autorização prévia pode fundar a sua, o código de ética criado pelo CIA foi aprovado em 06 de setembro de 1996 no XII Congresso Internacional de Arquivos realizado na China, e as instituições que possuem arquivos devem possuir políticas e práticas onde possam aplicar o código para que não haja a perda dos documentos e é necessário que as associações que representa a classe de arquivistas estabeleçam orientações, fiscalizem as condutas éticas, pois como sabemos é dever do arquivista manter a integridade dos documentos.

O CIA foi criado para orientar as condutas éticas dos arquivistas, direcionando os novos profissionais e aos mais experientes sobre suas responsabilidades. É de responsabilidade do arquivista, controlar, vigiar, tratar, guardar, conservar e administrar arquivo.

São obrigações do arquivista, segundo o CIA:

1. Manter a integridade dos arquivos, garantindo que possam se construir em testemunho permanente e digno de fé do passado.
2. Tratar, selecionar e manter os arquivos em seu contexto histórico, jurídico e administrativo, respeitando, sua proveniência, preservando e tornando manifestas suas inter-relações originais.
3. Preservar a autenticidade dos documentos nos trabalhos de tratamento, conservação e pesquisa.
4. Assegurar, permanentemente, a comunicabilidade e a compreensão dos documentos.
5. Responsabilizar-se pelo tratamento dos documentos e justificar a maneira como o fazem .
6. Facilitar o acesso aos arquivos ao maior número possível de usuários, oferecendo seus serviços a todos com imparcialidade.
7. Encontrar o justo equilíbrio, no quadro da legislação em vigor ,entre o direito ao conhecimento e o respeito á vida privada.
8. Servir aos interesses de todos e evitar tirar de sua posição vantagens para eles mesmos ou para quem quer que seja.
9. Procurar atingir o melhor nível profissional, renovando, sistemática e continuamente, seus conhecimentos arquivísticos e compartilhando os resultados de suas pesquisas e de sua experiência.
- 10-Trabalhar em colaboração com seus colegas e os membros das profissões afins, visando assegurar, universalmente, a conservação e a utilização do patrimônio documental.

Para o CIA, os arquivistas também são responsáveis por facilitar o acesso a os arquivos de forma correta passando as informações de modo que pessoas físicas e jurídicas tenham suas informações protegidas. O arquivista com boa conduta ética não tira proveito para benefícios próprios ou para qualquer outra pessoa, e não permitindo que usuários ou outras pessoas interfiram em suas obrigações, além disso, os arquivistas mantêm a integridade dos arquivos fazendo com que sejam construídos testemunhos permanentes e dignos de fé do passado assegurando permanentemente a comunicabilidade e compreensão dos documentos. Para o bom andamento das suas atividades, os arquivistas devem procurar ter um bom relacionamento com seus colegas de profissão para que haja a colaboração dos mesmos para a conservação do patrimônio documental, respeitando as normas e o código do arquivista.

### 3.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS DOS ARQUIVISTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS (AAB)

No Brasil, não há um código de ética que seja aprovado para os arquivistas desse modo há instituições que utilizam os princípios éticos dos arquivistas que é sugerido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) que foi fundada em 1971



reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual apoiando a Arquivologia Brasileira. No site da AAB, podemos encontrar os Princípios Éticos Arquivísticos, com as condutas éticas e obrigações e deveres no exercício profissional. Em 1997 no Brasil um grupo de trabalho da associação dos arquivistas brasileiros elaborou os princípios éticos do arquivista onde são mostradas as condutas que os profissionais devem aplicar no âmbito de trabalho, os princípios da AAB não têm muitas divergências quanto o código de ética da CIA, pois os dois defendem o princípio da proveniência a integridade dos arquivos e os deveres e obrigações, no entanto os princípios éticos têm um acréscimo de quatro proibições.

Segundo a Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB, os deveres e obrigações dos arquivistas são:

- 1.1. Respeitar os princípios arquivísticos e as normas reconhecidas internacionalmente, particularmente o princípio da proveniência, de forma a garantir a integridade dos arquivos, para que eles possam se constituir em provas jurídicas e testemunho permanente do presente e do passado.
- 1.2. A atuação do arquivista deve ser sempre orientada pela objetividade e imparcialidade, vis-à-vis os interesses de seus empregadores, proprietários de arquivos e usuários.
- 1.3. Incentivar a implantação de uma política de gestão de documentos na instituição em que atua, através do diálogo com seus empregadores e de palestras que visem conscientizar a todos sobre o ciclo vital dos documentos, e o papel dos arquivos no processo decisório da instituição.
- 1.4. Assegurar sempre a transparência administrativa e a comunicabilidade dos documentos.
- 1.5. A atuação do arquivista nas atividades de avaliação dos documentos deve levar em consideração a proposta da instituição que os detém, a legislação em vigor e o desenvolvimento da pesquisa.
- 1.6. Comprometer-se com uma política correta de recolhimento, atuando cooperativamente com os gestores dos documentos, de maneira a garantir, desde a origem, os procedimentos destinados à proteção dos documentos de valor permanente.
- 1.7. Assegurar a autenticidade e a integridade dos documentos nos trabalhos de processamento técnico e conservação.
- 1.8. Facilitar o acesso aos arquivos ao maior número possível de usuários, atendendo a todos com imparcialidade.
- 1.9. Respeitar a legislação em vigor referente ao acesso e sigilo, particularmente no que diz respeito à vida privada das pessoas relacionadas à origem ou ao conteúdo dos documentos.
- 1.10. Na comunicabilidade dos documentos, o arquivista deve respeitar os limites imposto pelas políticas das instituições das quais dependem a necessidade de preservar os documentos, a legislação e a regulamentação, os direitos dos indivíduos e os acordos com os doadores.
- 1.11. Dispensar a todos os usuários um tratamento cordial, empenhando-se em atendê-los com rapidez e eficiência.
- 1.12. Deve acompanhar o progresso das pesquisas e as inovações desenvolvidas no campo arquivístico de forma a garantir seu aprimoramento profissional e a competente formação da equipe sob sua responsabilidade.
- 1.13. Manter o espírito de colaboração e de respeito aos trabalhos de cooperação técnica com profissionais da área afins, no desenvolver âmbito ou não da esfera governamental.

1.14. Favorecer o retorno aos seus países de origem do documento públicos que tenham sido retidos em tempo de guerra ou ocupação.

2. Das proibições:

2.1. O arquivista não deve colecionar documentos originais em respeito a integridade dos fundos .

2.2. É vetada a participação do arquivista no comércio ilegal de documentos.

2.3. O arquivista não deve utilizar nem revelar a terceiros, informações contidas em documentos cujo acesso é restrito por lei ou por acordo entre as partes.

2.4. O arquivista não deve comentar com os usuários sobre pesquisas em andamento de outros consulentes, sem a prévia autorização destes.

### 3.1.1 A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL E A ÉTICA

Com o avanço da lei de acesso a informação nas instituições publica a conduta ética do arquivista está cada vez mais em pauta quando o assunto é a qualidade e transparência das informações, sabemos o quanto é importante hoje em dia fazer uma análise do arquivista quanto aos seus princípios profissionais que ele tem perante as suas funções de trabalho.

Com o grande crescimento da tecnologia os usuários estão em busca do acesso rápido as informações de forma segura com isto o arquivista e os técnicos de arquivo são profissionais que devem ter os princípios éticos como direção para o bom exercício profissional tendo como ponto principal as regras de acesso à informação, e ao seu código assim como todas as profissões tem seu próprio código de ética com o arquivista não é diferente e existem código de condutas para isso, como os princípios éticos do arquivista criado pela AAB (Associação dos Arquivistas Brasileiros) e o código de ética dos arquivistas feito pelo CIA que é o conselho internacional de arquivos que são reconhecidos no Brasil e no mundo.

Os princípios éticos e os valores morais são essenciais para que os profissionais obedeçam às atribuições que as instituições impõem fazendo com que seja essencial para o bom funcionamento da instituição, mesmo sabendo que o arquivista é responsável pelo arquivo a lei de acesso a informação não se refere ao arquivista em nenhum momento o que para Rocha (2013) a introdução do profissional de arquivo na LAI seria de grande importância já que o profissional é legalmente reconhecido na regulamentação federal.

Mas com a criação da LAI os arquivistas puderam implantar algumas obrigações que antes não eram vistas como importantes puderam ser colocadas nas funções desse profissional que maioria trabalha em instituições públicas e nesse

questo a lei trouxe para o arquivista uma nova forma de gestão que antes não era praticado.

As políticas de informação adquirem uma nova dimensão entre as políticas públicas (governos de diferentes países passaram a reorientar suas estratégias com relação ao desenvolvimento da área de informação), implicando em simultâneo a redefinição de seu escopo e abrangência. (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009, p. 8).

Para Dingwall (2004), os códigos de ética dos arquivistas dão ao profissional a legitimidade à profissão, trazendo autonomia para a tomada de decisão do profissional para a melhora do bem público, colocando em prática a sua função que é servir a sociedade. A conduta ética do arquivista está à frente do código de ética, pois suas ações no ambiente profissional são também relacionadas aos seus valores e escolhas na sua vida pessoal.

A Lei de Acesso à Informação, antes da sua implementação no Brasil, tinha uma legislação na qual discorria sobre o direito ao acesso, onde não havia uma ordem e acabava ficando desordenada fazendo com que as informações em relação à lei fossem divergentes com a real forma de se tratar, assim como no Brasil outros países também encontraram dificuldades na normalização da LAI.

Em 1988, após a nova abertura democrática, o acesso à informação tornou-se um direito de todo cidadão, mas não tinha um conjunto de medidas para que regulamentasse a lei de acesso à informação só havia o seu reconhecimento e não a sua prática, com a popularização da internet no Brasil as pessoas começaram a exigir as informações que se encontravam nas instituições públicas.

Portanto, em 2011 foi criada a Lei de Acesso à Informação no Brasil as instituições tiveram que tornar pública todas as informações que eram de interesse público, o acesso à informação é um direito de todos e durante muito tempo esse direito foi privado, e no Brasil as informações ficavam limitadas à igreja e aos colonizadores e com o tempo foi que as coisas começaram a mudar.

A lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, mostra o reconhecimento do direito que todo cidadão tem o acesso a informação que é guardada pelas instituições públicas, a LAI trouxe para o cidadão o poder de fiscalizar as informações públicas fazendo com que possam cobrar do governo ações promovendo eficiência no combate a corrupção. Mesmo com a lei criada no Brasil ainda há instituições sem profissionais capacitados para atender as demandas do cidadão que procuram por

informações, por causa da massa de documentos que ainda não foram digitalizados devido à falta de arquivistas preparados nas instituições e é sobre esses desafios que iremos falar no próximo tópico.

### 3.1.2 OS DESAFIOS DO ARQUIVISTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nesta sessão faremos a abordagem dos desafios que o arquivista encontra no ambiente de trabalho, começando pela falta de um órgão de representação profissional para poder lidar com o piso salarial, punições do exercício ilegal da profissão, diretrizes para a melhoria da condição de trabalho e a ética na profissão. Outro desafio é a falta de profissionais qualificados nas instituições fazendo com que não haja a possibilidade de elaboração de planos de classificação, inventário, tabela de temporalidade, quadro de arranjos entre outros que também por questões burocráticas por conta da gestão da instituição dificulta as atividades serem feitas de forma correta.

A falta de materiais também se torna um desafio devido à ausência do profissional de arquivo em muitas instituições, pois sem os Arquivistas responsáveis pelo arquivo é difícil outro profissional de outra área saber quais são os materiais adequados para se ter uma boa eficiência das atividades além da quantidade para que não se tenha atraso nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Segundo Viana (2002) A gestão de materiais é um conjunto de atividades que busca o equilíbrio entre estoque e consumo determinando quando e quanto deve repor no estoque evitando a falta e excessos de materiais.

Gonçalves (2007) fez uma análise didática que reúne a gestão de materiais em três divisões de gestão, gestão de compras para saber de quem e com quais condições comprar, gestão de centros de distribuição de como controlar os materiais na instituição e gestão de estoques o que quanto e quando comprar.

No mundo cada vez mais competitivo é necessário ser um profissional inovador e a inovação para muitos profissionais assim como para os arquivistas vem sendo um desafio, pois em um momento de grande abrangência do mundo tecnológico as exigências estão cada vez maiores fazendo com que o profissional esteja cada vez mais atento em como ser mais inovador tanto em facilitar o acesso as informações como na rapidez em encontrar a mesma.

A inovação é o instrumento específico dos empreendedores, o meio pelo qual eles exploram a mudança como uma oportunidade para um negócio diferente ou um serviço diferente. Ela pode bem ser apresentada como uma disciplina, ser aprendida e ser praticada. Os empreendedores precisam buscar, com propósito deliberado, as fontes de inovação, as mudanças e seus sintomas que indicam oportunidades para que a inovação tenha êxito. (DRUCKER, 2005, p. 25).

Ser um arquivista inovador na sua profissão pode fazer com que as ações para a melhora de um bom fluxo documental na prática do seu trabalho em outras palavras o arquivista torna-se inovador quando ele mostra que tem potencial para mostrar que além de sua profissão não é só um guardião de documentos, mas também um profissional atento a organização em que se inclui.

O não reconhecimento da importância de um arquivista em uma instituição traz limitações, uma vez que pode levar à contratação de pessoas que não possuem suas competências profissionais para o desenvolvimento de atividades que deveriam ser suas atribuições.

Como decretado na Lei n.6.546, de 4 de julho de 1978, o arquivista é o profissional com curso superior, com as seguintes atribuições:

- I - planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- II - planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- III - planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- IV - planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- V - planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- VI - orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- VII - orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- VIII - orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- IX - promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- X - elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- XII - desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes. (BRASIL, 1978, Art. 2º).

O arquivista nas instituições públicas ou privadas é fundamental para que possa sugerir melhorias para um lugar adequado para a guarda documental além de ter mais profissionais qualificados para auxiliar na melhoria da preservação dos documentos organização física adequada, fazer um melhor sistema de identificação

documental, padronização dos métodos de arquivamento agilidade e transparência nas consultas aos documentos, segurança e preservação dos documentos, e, por fim, fazer a realização do descarte seguro dos documentos.

### 3.1.3 DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E A ÉTICA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS

Quando falamos sobre profissional da informação podemos pensar em diversos campos de atuação como a profissão do Bibliotecário, mas essa seção será direcionada ao arquivista, esses profissionais têm como campo de estudo o acesso, a organização, a gestão das informações etc. O profissional da informação tem em seu dever seguir um conjunto de atividades a serem feitas com grande responsabilidade ética de quem passa a confiabilidade do seu trabalho para o usuário, e com o avanço da tecnologia o profissional tem a necessidade de se atualizar e renovar suas técnicas para melhor exercer suas funções, pois, com a tecnologia cada vez mais avançada os usuários estão mais exigentes com a qualidade da informação que procuram e a rapidez ao acesso. Guimarães (2000) identificou cinco compromissos éticos essenciais do profissional da informação com o usuário, que é a organização, com a informação, com a profissão e consigo mesmo enquanto cidadão e profissional.

A tecnologia traz para o profissional da informação uma nova forma de agir sendo assim a busca de conhecimento sobre as novas formas de passar informação seriam melhores se juntos trabalhassem com profissionais de áreas tecnológicas que iria trazer a modernidade e o rápido acesso à informação, para os Arquivistas a chegada da tecnologia está mudando a forma de se trabalhar que passaram dos meios tradicionais para as novas tecnologias fazendo com que seus suportes sejam modificados.

Segundo Molina (2009), os profissionais da informação são agentes morais, responsáveis diante de si mesmos, ante os demais e ante a sociedade em seu conjunto. O arquivista precisa estar apto a fazer suas atividades nos meios tecnológicos e nesse meio destaca-se saber fazer a gestão da informação, a disseminação e a preservação da informação de forma correta, ou seja, é necessário que o profissional tenha o conhecimento para usar as novas tecnologias ao seu favor, pois cada vez mais ela vai estar presente no seu dia a dia se tornando

comum e obrigatória no trabalho. Para Duranti (1994), as tecnologias aumentaram o poder de produção fazendo com que a informação possa ser gerada, recuperada, examinada e ainda possibilitar o acesso de outro lugar além de eliminar informações consideradas desinteressantes, mas a tecnologia ainda não nos dá a estabilidade segura, pois não se sabe se a autenticidade das informações é facilmente mostrada nos sistemas eletrônicos.

O profissional da informação seja ele arquivista ou qualquer outro profissional que trabalhe com a informação tem que ser eficaz quanto a escolha das decisões que devem ser tomadas para o acesso rápido a informação e além de tudo ter disposição e criatividade para enfrentar os desafios que a globalização vai gerando dia após dia, então se preparar para o novo mercado de trabalho exige muitos estudos para atualizar os conhecimentos quanto a tecnologia que esta crescendo em todas as áreas, o arquivista não é mais só um profissional que trabalha com papel, mas também com as novas formas de preservação no meio digital .

Nos dias de hoje o profissional vive a era tecnológica no qual é cada vez mais comum a busca pelo reforço da tecnologia nas suas funções tornando-a uma aliada para lidar com o grande volume de informações dos últimos tempos, sabemos que a tecnologia nos possibilita o tratamento à produção e o acesso rápido as informações e o crescimento da tecnologia fazem com que as pessoas estejam cada vez mais em busca de praticidade para ter o acesso a informações de seus interesses e com isso as altas demandas pela busca podem sobrecarregar os servidores, a lei foi um passo muito importante para a sociedade como um todo e é o dever do governo ser transparente com o cidadão que a solicita.

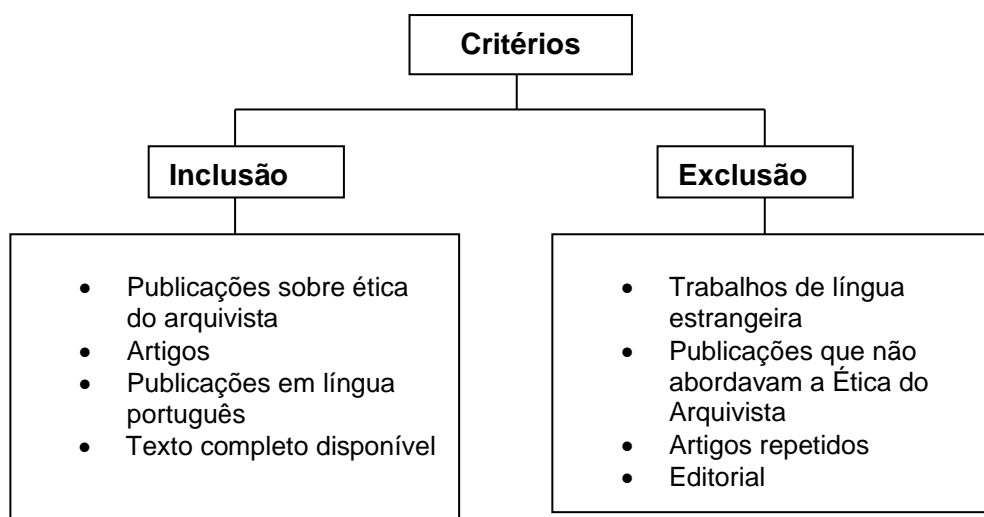
## 4 METODOLOGIA

Para Prodanov (2013), metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para a construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade.

Segundo Morandi e Camargo (2015, p. 141), “Revisão Sistemática da Literatura é uma etapa fundamental da condução de pesquisas científicas, especialmente de pesquisas realizadas sob o paradigma da design Science<sup>3</sup>”. A Revisão Sistemática da Literatura segue algumas etapas, que o pesquisador precisa entender e seguir para que o trabalho de revisão seja bem feito, tendo em vista a minimização dos problemas que podem atrapalhar, ou mesmo deturpar o relatório final.

Este trabalho trata-se de uma revisão sistemática da literatura feita no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sem recorte temporal, com os seguintes descritores de busca: **ética do arquivista, ética dos arquivistas, ética arquivística, ética na Arquivologia**. A busca foi realizada no mês de novembro de 2022 e resultou em 19 trabalhos, após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão na amostra, e que estão enumerados na figura a seguir.

**Figura 1-** Critérios de inclusão e exclusão na amostra da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2022).



Após a aplicação dos critérios supracitados, foi obtido um total de sete publicações, que foram submetidas à leitura completa para análise temática dos conteúdos.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para buscar responder qual é a produção científica sobre a ética do arquivista, o Quadro 1, que apresenta a autoria, título, ano da publicação e palavras-chave dos trabalhos que constituíram a amostra do estudo, bem como o Quadro 2, no qual constam seus objetivos é respondida, no que concerne, especificamente à base de dados CAPES.

**Quadro 1** - Trabalhos da Amostra Final da Revisão Sistemática

AUTOR (ES)	TÍTULO DO ARTIGO	ANO	PALAVRAS-CHAVE
MENEZES, Priscila Lopes	A conduta ética dos arquivistas participantes do serviço de informação ao cidadão em universidades federais da região sul	2015	Lei de Acesso à Informação; Ética; Arquivistas
SILVA, Anna Carollyna; GARCIA, Joana	Lei de Acesso à Informação: a Conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista	2017	Arquivista; Lei de Acesso à Informação; Responsabilidade ética e social do arquivista
SILVA, Anna Carollyna Bulhões Moreira; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro	Responsabilidade ética e social do arquivista e a Lei de Acesso à Informação	2018	Atribuições do arquivista; Lei de Acesso à Informação; Responsabilidade
SILVA, Andrieli Pachu da; BARROS, Thiago Henrique Bragato; MORAES, João Batista Ernesto	O discurso da Imparcialidade em códigos de ética do arquivista.	2019	Arquivística; Códigos de Ética; Filosofia; Imparcialidade.
GOMES, Andressa; PRADO, Emerson; SANTOS, Juliana; NASCIMENTO, Natália	Aspectos éticos na prática Arquivística	2020	Aspectos Éticos; Ética; Código de Ética; Prática Arquivística; Lei de Acesso à Informação; Arquivista.

EVANGELISTA, Isadora Victorino; SILVA, Andrieli Pachu; GUIMARÃES, José Augusto Chaves	Ética profissional em Ciência da Informação: uma análise de códigos de ética de arquivistas e bibliotecários	2020	Arquivologia. Biblioteconomia; Códigos de Ética; Deontologia; Ética Profissional.
GERLIN, Méri; MIGUEL, Marcelo; COSTA, Rosa	Reflexões sobre a ética do arquivista: os pressupostos freirianos e algumas questões sociolaborais arquivísticas	2022	Código de Ética do Arquivista; Ciência da informação; Paulo Freire; Profissionalismo; Responsabilidade social.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2022).

Dos sete trabalhos analisados, três são de Florianópolis e dois deles foram desenvolvidos em universidades federais, um na UFPB e o outro na UFSC, realizados nos anos de 2015, 2018 e 2019, quanto aos demais, três são de João Pessoa e foram disponibilizados em revistas *online*, nos anos de 2017, 2020, 2022, e um de Marília, que foi apresentado no X Encontro Internacional de Informação, Conhecimento e Ação na UNESP, em 2020.

Quanto aos conteúdos, a grande maioria trata da temática ética, relacionando-a ao Código de Ética e à Lei de Acesso à Informação. Ainda se articulando ao Código de Ética, identificamos o discurso da imparcialidade. A responsabilidade ética e social igualmente é uma relação recorrente. Reflexões sobre ética e os pressupostos freirianos também foram conteúdos encontrados na produção científica analisada. No Quadro 2, os objetivos de cada estudo analisado possibilitam constatar o dito.

Neazor (2007) já havia ressaltado que a manutenção de registros e a preservação dos arquivos estão cada vez mais relacionadas às preocupações éticas, e, em particular, aos direitos humanos e a conceitos associados à responsabilidade e transparência.

**Quadro 2** -Títulos e objetivos de estudos da amostra final

TÍTULOS DOS ARTIGOS	OBJETIVOS DOS ESTUDOS
Reflexões iniciais sobre a Ética do Arquivista: os pressupostos freirianos e algumas questões sociolaborais arquivísticas.	Identificar pontos da ética universal do ser humano e sua importância como um código na atuação do arquivista.
O discurso da imparcialidade em códigos de ética do arquivista	Compreender o discurso da imparcialidade, entendida como um valor que é propagado nos códigos de ética da profissão.
Ética profissional em Ciência da Informação: uma análise de códigos de ética de arquivistas e bibliotecários.	Analisar e comparar os documentos em âmbito nacional e internacional desses profissionais, em aspectos relativos a seu órgão produtor, ano de criação, denominação formal e tipos de sanções previstas.
Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação	Compreender que aspectos a lei e suas diretrizes interferem nas atribuições arquivista, em especial no que diz respeito às questões de responsabilidade ética e social.
Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista	Compreender as atribuições do profissional arquivista na perspectiva da responsabilidade ética e social anteriores e após a publicação da LAI.
A conduta ética dos arquivistas participantes do serviço de informação ao cidadão em universidades federais da região sul	Conhecer a conduta dos profissionais quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011
Aspectos éticos na prática Arquivística	Verificar como os Códigos de Ética da Society of American Archivists e do International Councilon Archives, regulam o fazer do arquivista e se atendem os aspectos da Lei de Acesso à Informação nº 12.527.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2022).

Menezes (2015) realizou um estudo sobre a percepção ética dos arquivistas que compõem o quadro de pessoal permanente das universidades federais da região Sul do Brasil e participantes em equipe de serviço de informação ao cidadão. A pesquisa da autora evidencia os aspectos sobre a informação, os arquivos, a cidadania, a lei brasileira de acesso à informação e a ética profissional.

Silva e Garcia (2017) abordam a viabilidade de instrumentos e de meios que facilitem a intermediação e a democratização informacional mostrado que se tornou

uma temática recorrente para quem reflete as atribuições dos profissionais arquivistas, intermediador das informações de cunho arquivístico e que a vertente da atividade laboral do arquivista condiz diretamente com a informação pública, e os direcionamentos éticos e legais que regem tal esfera. Nesta direção, para Rocha e Konrad (2013), o arquivista perante LAI pode ser observado em dois momentos, já que tal profissional é quem deveria e que tem a capacidade de gerenciar e disponibilizar o acesso às informações. O primeiro momento é a necessidade de análise da inserção e aplicabilidade das atividades do arquivista na LAI, e o segundo é a necessidade de avaliação das questões intrínsecas a essa atividade.

Silva e Garcia (2018) debatem a necessidade da democratização da informação que culmina na busca por instrumentos, meios e estratégias para solucionar problemas informacionais, tornando indispensável à reflexão em torno das atribuições do profissional que intermedeia o campo da informação e o arquivista. Após essa reflexão, as autoras fizeram um estudo de caso por observar a realidade profissional dos arquivistas da Universidade Federal da Paraíba. As autoras ainda apontam que há um distanciamento do arquivista no que se refere à LAI, assim como nas possíveis mudanças das atribuições relativas ao contexto ético e social e ainda expressam que é notória a necessidade de reavaliação quanto à importância dada aos arquivistas e aos arquivos da universidade. Nesta perspectiva, anteriormente, Jimerson (2007) havia considerado que os arquivistas podem usar o poder dos arquivos na promoção da responsabilidade, do governo aberto, da diversidade e da justiça social.

Silva, Barros e Moraes (2019) fazem a discussão da ética e dos valores que são tratados nos códigos de ética do arquivista e destacam a necessidade de estudos aprofundados sobre a temática. Os autores buscaram compreender o discurso da imparcialidade, analisa decursos dos documentos dos países da Austrália, Canadá, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suíça. Contataram que a imparcialidade, algumas vezes, é encontrada de forma implícita e, em outras, explícitas. Avaliam que o conceito de imparcialidade adotado pelos arquivistas precisa ser mais bem explicado, pois inexistente consenso sobre a imparcialidade em relação ao tratamento documental, tanto na teoria quanto no discurso expresso nos códigos de ética.

Evangelista, Silva e Guimarães (2020) discutem que a ética está relacionada à atuação profissional que visa refletir sobre os valores que guiam o comportamento.

Identificaram que a maioria dos códigos é criada por associações e conselhos profissionais e haver necessidade de estudos sobre ética serem mais aprofundados quanto a deontologia, para que possam serem elaborados os códigos dessa natureza garantindo coesão e especificidade para a profissão.

Gomes, Prado, Santos e Nascimento (2020) realizaram um estudo dos Códigos de ética da Society of American Archivists e do International Council on Archives e identificaram que todas as áreas profissionais devem seguir o código de ética para nortear suas práticas, mostrando que na Arquivologia não é diferente.

Gerlin, Miguel e Costa (2022) discutem alguns dos aspectos da ética do arquivista, partindo da concepção de Paulo Freire. O estudo retrata e reflete os dilemas da ética profissional e dialoga com outros pensadores contemporâneos destacando subsídios que ampliem a proposta dialética e dialógica, no contexto socio-histórico cultural e político da ciência arquivística e âmbito da mediação informacional, para esta pesquisa foram resgatados textos clássicos de Paulo Freire obras como o compromisso do profissional com a sociedade e a Educação como prática da liberdade para assim criar reflexões acerca da atuação profissional, após as pesquisas os autores identificaram que a ética e o compromisso são preceitos essenciais para o bom desempenho profissional e institucional e que os estudos de revisão literária sobre a ética e o compromisso do arquivista com a sociedade tornam-se significativos. Nessa perspectiva, vale salientar a avaliação de Dias (2018), para quem o escopo necessário para entender a relação entre arquivo, ética profissional e memória pressupõe uma amplitude que extrapola a simples definição dos conceitos mencionados.

Outras relações poderiam ampliar a discussão inerente à produção científica sobre ética no Portal Capes, posto que, conforme anteriormente destacado, a ética é complexa. Acrescentemos: a conduta ética do arquivista é instigante diante de sua interface com o acesso à informação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do presente estudo foi fazer um levantamento da produção científica sobre a ética do arquivista no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), tendo-se como objetivos específicos: identificar os conteúdos temáticos relacionados à ética; caracterizar a produção quanto aos seus objetivos; e mostrar resultados das pesquisas desenvolvidas.

A metodologia adotada foi um estudo de revisão sistemática, o qual, entendemos, possibilitou responder à pergunta 'Qual é a produção científica sobre a ética do arquivista?' Consideramos ter respondido, embora a busca dos dados tenha sido feita exclusivamente numa base de dados e o quantitativo de trabalhos recuperados tenha sido inferior ao que inferíamos, diante da relevância do tema. Uma breve busca na Base de Dados de Ciência da Informação (BRAPCI) possibilitou constatar baixa frequência de trabalhos, muitos dos quais, coincidentes com os recuperados no Portal Capes.

Como resultado, foi verificado que a principal discussão sobre a ética do arquivista diz respeito aos Códigos de Ética e à Lei de Acesso à Informação e se relaciona à responsabilidade ética e social do arquivista. O discurso da imparcialidade nos Códigos de Ética e reflexões sobre ética e pressupostos freirianos foram conteúdos encontrados na produção científica analisada. Ampliar a revisão para outras bases de dados possibilitará um profícuo debate sobre a ética do arquivista.

A ênfase nos Códigos de Ética compreendeu ser relevante, uma vez que estes possuem caráter educacional e disciplinar, contribuindo com as relações com a instituição e a qualidade do serviço oferecido, garantindo a integridade e colaborando para os objetivos da instituição, conforme aponta Pulido (2001).

Identificar que a produção consta do ano de 2015 a 2022 é um dado instigante, posto que a Lei de Acesso à Informação fosse promulgada em 2011 e que a LAI é um dos conteúdos mais frequentes das publicações é um dado que nos instiga a desenvolver novos estudos, ampliando os descritores.

Ao analisarmos os dados identificamos que dos sete trabalhos, três são de Florianópolis e dois deles foram desenvolvidos em universidades federais um na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o outro na Universidade Federal de

Santa Catarina (UFSC) entre os anos de 2015,2018 e 2019, já os demais trabalhos são de João Pessoa que estão disponibilizadas em revistas online, nos anos de 2017, 2020,2022 e um em Marília, que foi apresentado no x Encontro Internacional de Informação, conhecimento e Ação na UNESP realizado em 2020.

Os dados obtidos sugerem que trabalhos sobre a ética do arquivista ainda são escassos e que a maioria trata dos códigos de ética e da LAI. É importante que haja mais estudos sobre a temática, principalmente sobre sua relação com a responsabilidade social, imparcialidade, direitos e justiça. Ainda sugerimos que os Arquivistas desenvolvam trabalhos com o foco sobre a ética profissional já que os mesmos possuem experiência em instituições públicas e privadas levando em consideração que ainda não se encontram muitos trabalhos abordando a própria ética do arquivista, pois apesar de os códigos de ética ser importantes para auxiliar as práticas profissionais falar sobre a ética do arquivista seria importante para ampliar as publicações de artigo sobre a temática trazendo mais possibilidades para estudos futuros.



## REFERÊNCIAS

- GOMES, Andressa; PRADO, Emerson; SANTOS, Juliana; NASCIMENTO, Natália. Aspectos éticos na prática arquivística. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 7, n. 2, p. 62-84, jun. 2020.
- ANDRADE, Ricardo Sodré. Tecnologia, memória e a formação do profissional arquivista. **Arquivística. net**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 149-159, 2006.
- ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: **Código de ética**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://aaerj.org.br/a-profissao/codigo-de-etica/>. Acesso em: 20 set. 2022.
- BARROS, Gabriel da Silva. Arquivistas e os desafios profissionais: um estudo empírico. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, Florianópolis. v. 29, n. 58, p. 1-8, 2019.
- BELLUZZO, Regina Célia Baptista. As competências do profissional da informação nas organizações contemporâneas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 58-73, 2011.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética: geral e profissional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- CARVALHO, Andrea Vasconcelos; ALVES, Tatiana Dutra. O profissional da informação e as habilidades exigidas no mercado de trabalho emergente. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, UFSC, v. 11, n. 22, p. 178-194, 2006.
- CAPURRO, Rafael. Ética para provedores e usuários da informação. KOLB, A. **Ciberética: responsabilidade em um mundo interligado pela rede digital**. São Paulo: Loyola, 2001.
- CAPURRO, Rafael. A dor e a delícia da Era digital. **Filosofia, Ciência & Vida**, edição 93, 2014.
- CORTINA, Adela. O Fazer Ético: guia para educação moral. São Paulo: Moderna, 2003.
- CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emilio. **Ética**. [S. l.]: Loyola, 2005.
- CUNHA, M. V.; CRIVELLARI, H. M. T. O mundo do trabalho na sociedade do conhecimento e os paradoxos das profissões da informação. In: VALENTIM, M. L. P. (org.). **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Polis, 2004, p. 39-54.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática Didáticos, 2019.
- DIAS, Alessandro Aquino. A ética profissional e memória no arquivo. **Revista Fontes Documentais**, Aracaju, v.1, n. 2, 2018.

DINGWALL, Glenn. **Trusting archivists**: The role of archival ethics codes in establishing public Faith. *American Archivist*, n.1, v.67, p.11-30, 2004.

DURANTI, Luciana. Registros Documentais Contemporâneos Como Provas de Ação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

DRUCKER, Peter. Ferdinand. **Inovação e Espírito Empreendedor**. São Paulo: Entrepreneurship, 2005.

EVANGELISTA, Isadora; SILVA, Andrieli; GUIMARÃES, José. Ética profissional em ciência da informação: uma análise de códigos de ética de arquivistas e bibliotecários. **Páginas A&B, Arquivos e Bibliotecas**, Marília, n. 13, p. 3-12, 2020.

FENILI, Renato Ribeiro. **Gestão de materiais**. Enap: Brasília, 2016.

FERREIRA, Emanuelle Geórgia Amaral; SANTOS, Elisete Sousa; MACHADO, Miriam Novaes. Políticas de informação no Brasil: A Lei de Acesso à Informação em foco. **Múltiplos olhares em Ciência da Informação**, Minas Gerais, v. 2, n. 1, 2012.

FERNÁNDEZ-MOLINA, Juan Carlos. La información en el entorno digital: principales áreas con implicaciones éticas. **A ética na sociedade, na área da informação e da atuação profissional: olhar da filosofia, da sociologia, da CI e da formação e do exercício profissional do Bibliotecário no Brasil**, p. 65-93, 2009.

FERDINAND. Drucker, Peter. **O gestor eficaz**: o guia para fazer com que as coisas certas aconteçam. [S. l.]: Actual, 2005.

FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. **Ética da informação**: conceitos, abordagens, aplicações. João Pessoa: Idéia, 2010.

GARCIA, Joana Coeli Ribeiro. Por uma ética da informação. *In*: FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo (org.). **Ética da informação**: conceitos, abordagens, aplicações. João Pessoa: Idéia, 2010, p. 126-145.

GERLIN, Méri Nádia Marques; MIGUEL, Marcelo Calderari; COSTA, Rosa da Penha Ferreira da. Reflexões iniciais sobre a ética do arquivista: os pressupostos Freirianos e algumas questões sociolaborais arquivísticas. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 20-39, ago. 2022.

GONÇALVES, Paulo. Sérgio. **Administração de materiais**. 3. ed. Rio de Janeiro:Elsevier , 2007.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**. v. 14 , n. 1, p. 2-22, 2009.

JIMERSON, Randall C. Archives for all: Professional Responsibility and Social justice. **The American Archivist**, v. 70, p. 252-281, 2007.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de Ética**: De Platão À Foucault. Rio de

Janeiro: Zahar, 2007.

MATTELART, Armand; MARTTELART, Michele. **História das teorias da comunicação**. 2. ed. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MARQUES, Melo José. **Comunicação: Direito à informação**. Campinas: Papirus, 1986.

MENEZES, Priscila Lopes. **A conduta ética dos arquivistas participantes do serviço de informação ao cidadão em universidades federais da região sul**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-graduação em Ciência da informação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

MORANDI, Maria Isabel Wolf Motta; CAMARGO, Luis Fernando. Riehs. Revisão sistemática da literatura. *In*: DRESCH, Aline; LACERDA, Daniel P.; ANTUNES JR, José A. Valle. **Design science research: método e pesquisa para avanço da ciência e da tecnologia**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

MCKENNA, Regis. **Marketing de relacionamento**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

OGIEN, R. Imparcialidade. *In*: CANTO-SPERBER, M. (org.). **Dicionário de ética e filosofia moral**. São Leopoldo - RS: Coleção Idéias, 2007, p. 788 – 794.

PULIDO, Margarita Perez. Codigos de ética de los bibliotecarios y otros profesionales de la informacion: comentario y análisis comparativo. **Boletín ANABAD**, v. 51, n. 3, p. 37-58, 2001.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Editora Feevale, 2013.

ROBERTO OLIVEIRA, Antônio. **Ética Profissional**. Belém: Rede e-Tec Brasil, 2012.

ROCHA, Isadora Martins Marques; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. A conduta do arquivista frente à Lei de Acesso à Informação. **Informação arquivística**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 103-123, jul./dez. 2013.

RODRIGUES, Maria Solange. Preservação e conservação de acervos bibliográficos. **Encontro nacional dos usuários da rede pergamum**, 9. Curitiba: PUCPR/SIBI, 2007.

RUBI, Milena Polsinelli; EUCLIDES, Maria Luzinete; SANTOS, Juliana Cardoso dos. Profissional da informação: aspectos de formação, atuação profissional e marketing para o mercado de trabalho. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 16, n. 1, 2006.

SÁ, Antonio Lopes de. **Princípios Fundamentais De Contabilidade**. 4.ed. Atlas. 2007.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética a Revolução Necessária**. 2. ed. Minas Gerais: Una, 2000.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional do administrador**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANCHEZ, Vásquez Adolfo. **Ética**. 32. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SANTOS, O. M. Fundamentos do código de ética do profissional da informação: o estado da questão. **Cadernos BAD**, Lisboa, n. 1, p. 45-56, 2015.

SILVA, A. **A pesquisa e suas aplicações em ciência da informação: implicações éticas**. 2010.

SILVA, Anna Carollyna de Bulhões Moreira; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro. Lei de acesso à informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 4, n. 2, p. 3-24, 2016.

SILVA, Anna Carollyna; GARCIA, Joana. Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação. **ÁGORA**, v. 27, n. 55, p. 539-565, dez. 2017.

SILVA, Andrieli Pachú da; BARROS, Thiago Henrique Bragato; MORAES, João Batista Ernesto de. O discurso da imparcialidade em códigos de ética do arquivista. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, Florianópolis, v. 28, n. 57, p. 213-226, 2018.

SINGER, Paul. **Vida ética: Os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

TARAPANOFF, Kirc. O profissional da informação e a sociedade do conhecimento: desafios e oportunidades. **Transinformação**, Maceió, v. 11, n. 1, p. 27-38, 1999.

TARGINO, Maria. das Graças. **Conceito de biblioteca**. Recife: ABDF, 1984.

TARGINO, Maria Das Graças. Quem é o profissional da informação? **Transinformação**, Maceió, v. 12, p. 61-69, 2000.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Formação: competências e habilidades do profissional da informação. *In*: VALENTIM, Marta Lígia (org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002, p. 117-132.

VALLS, Álvaro L M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

VIANA, Herbert Ricardo Garcia, **Planejamento e Controle da Manutenção**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

VIGARIO, Antonieta. Ética da Informação. **Cadernos BAD**, Lisboa, n. 1, p. 1-10, 2001.